

INDICAÇÃO Nº 18.863/2011

139 do Regimento

Excenlentíssimo Senhor
da Bahia Jaques Wagner
Secretaria de Infraestrutura, a
financeiros, para obras ,
municí
Malhada de Pedras.

INDICO, nos termos do Art.

Interno desta Casa, ao
Governador do Estado
que determine a
Liberação de recursos
de pavimentação asfáltica que ligam os
pios de Guajeu até

O Deputado infrafirmado, no que dispõe o regimento Interno desta Casa legislativa, indica ao Excelentíssimo Governador do Estado da Bahia, Dr. Jaques Wagner, proceder junto a Secretaria de Infraestrutura a pavimentação asfáltica que ligam os municípios de Guajeru a Malhada de Pedras.

JUSTIFICATIVA

Com o declínio das ferrovias e hidrovias, as rodovias passaram a ser a principal via de acesso aos diversos municípios que compõem o Estado da Bahia. Preocupado em melhorar a qualidade do fundamental elo de integração entre as cidades baianas, o Governo do Estado vem investindo na recuperação de rodovias, a fim de facilitar o escoamento da produção.

Objetivando estabelecer um sistema de ligação entre as regiões de economia significativa, interligando suas produções, o governo vem dando prosseguimento aos trabalhos desenvolvidos em parceria com as prefeituras municipais, rumo ao progresso da Bahia.

Destarte, as estradas, além de impulsionar a economia das localidades beneficiadas, são importantes também do ponto de vista social, vez que garantem às populações uma circulação segura e mais confortável, favorecendo o processo de integração entre as comunidades.

Ainda assim, algumas localidades ressentem-se da falta de infra-estrutura em suas estradas de rodagem, o que compromete seu desenvolvimento, vez que isolando a povoação, sua comunicação com outras localidades fica prejudicada, como também a comercialização de seus produtos, além de impedir o transporte de doentes graves para os hospitais regionais.

Diante do exposto, indico ao Governo do Estado, através da Secretaria de Infra-Estrutura, a pavimentação asfáltica da estrada ligando as cidades de Guajeru ao município de Malhada de Pedras, para atender às necessidades das populações dos dois municípios, Guajeru e Malhada de Pedras com extensão total de 24 quilômetros.

Sala das Sessões, 25 de agosto de 2011

Deputado Delegado Deraldo Damasceno